



**PROJETO DE LEI Nº 094/14**

**Altera o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013.**

**Art. 1º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0056 – denominado Gestão Administrativa e Financeira, relativo ao exercício de 2.014, com valor inicial de R\$ 12.707.000,00 (doze milhões, setecentos e sete mil reais), com aumento de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Art. 2º.** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 2999 – denominado Reserva de Contingência, relativo ao exercício de 2.014, com valor inicial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com diminuição de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 10 de junho de 2014.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 687/14**  
**Ibitinga, 10 de junho de 2014.**

Senhor Presidente:

Segue o projeto de Lei nº 94/2014 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração do Plano Plurianual – PPA, do Município de Ibitinga, vigente no quadriênio de 2014 a 2017, especialmente no corrente exercício de 2.014, a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premido pelas aberturas de créditos adicionais.

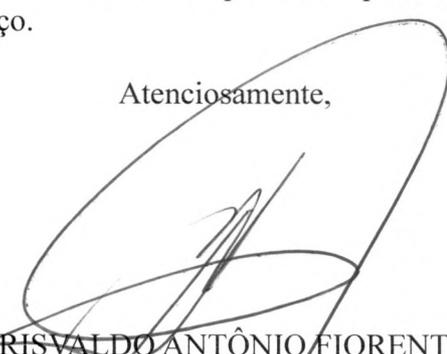
O projeto dispõe e enumera cada programa que sofre alteração, demonstrando se o mesmo tem alteração positiva ou negativa.

Diga-se ainda, que esses programas terão alterações na execução do orçamento, e os mesmos terão demonstração ao TCE, pelo sistema AUDESP.

Por derradeiro, esclarecemos que realizamos Audiência Pública especialmente convocada para esse fim.

Sendo o que nos apresenta, desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

